

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 52/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a diretriz do financiamento tripartite do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 51/2013, em reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2013

RESOLVE APROVAR:

- Convênio SES/RS para compra de equipamentos do Hospital São Lucas, No valor de R\$ 3.293.667,00.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 24/07/2014.